



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**L E I Nº 4253/2016**

**EMENTA:** Denomina de **Rua Herculano Rodrigues Netto** um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Herculano Rodrigues Netto** o logradouro conhecido como "Rua Anis", entre as Quadras D, F, G e E, situado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano Moraes Filho, neste Município, cujos limites são os seguintes: inicia pela Estrada para Frexeiras e termina na Avenida Projetada nº 02 – Novo Jardim.

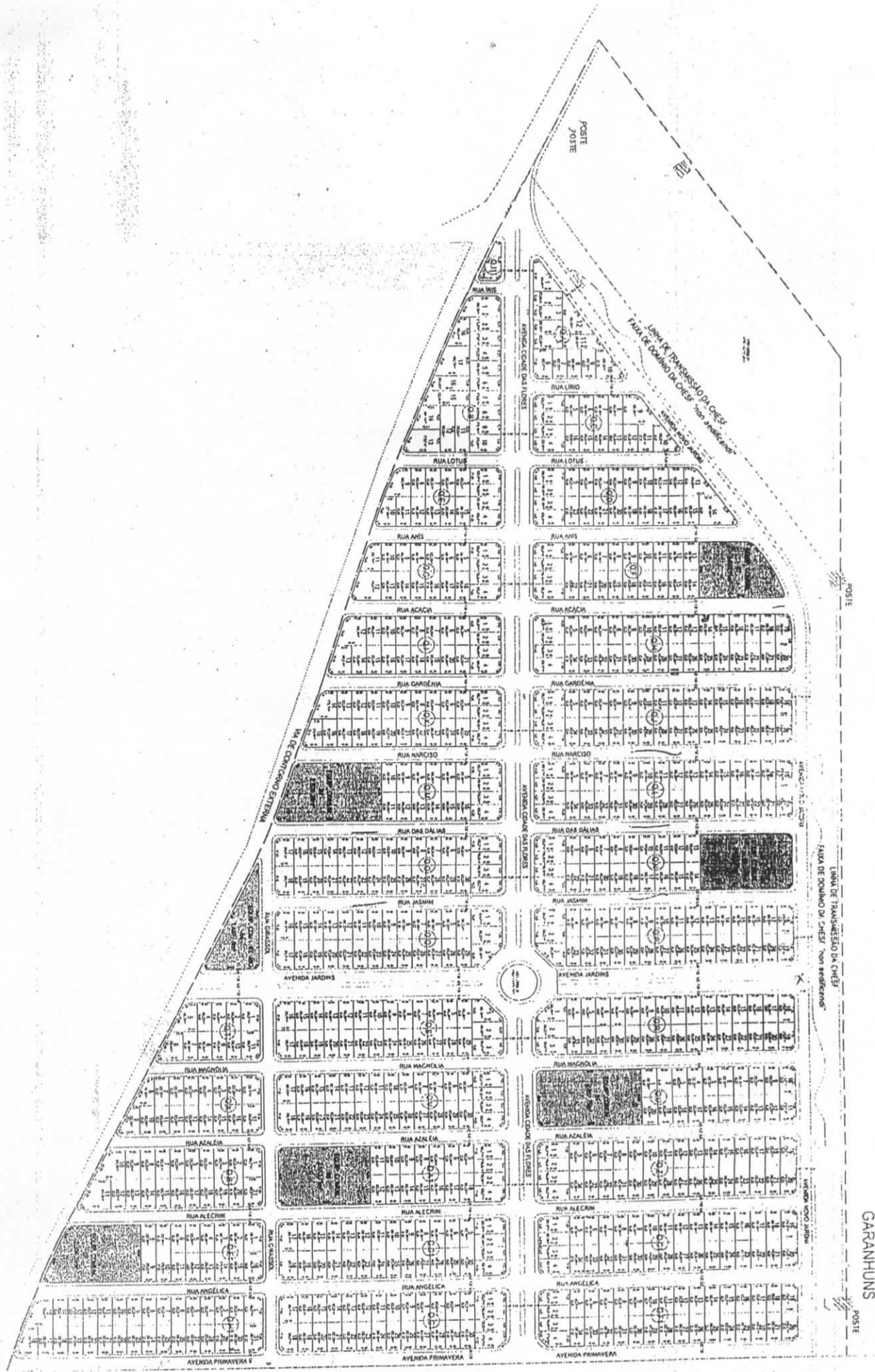
**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Izaias Regis Neto**

**Prefeito**

- Loteamento Cidade das Flores -



GARANHUINS

POSTE